

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 21Ago07 NUMERO: 2007NE000970 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDereco : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 79863213/0001-05 - CENTRO MEDICO COMERCIO DE PROD MEDICOS E ODO
ENDereco : TIRADENTES 87 CENTRO
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88010-000
TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2007NECT - ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE
PARA A SEÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO DO TRESA.
L.919 PROC.179/2007-CMP REQ.:SGP

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339030 000000 AOSA CONSUM
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 9471/2007
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8105
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 108,00
CENTO E OITO REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ENCAMINHADO EM 23/08/07
ÀS 1440

DATA FINAL DA

EXECUÇÃO: 30/08/07

Carlos Reiser

Carlos Eduardo Reiser
Técnico Judiciário

6. J.

EMISSAO : 21Ago07 NUMERO: 2007NE000970 PROCESSO: 9471/2007
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CREDOR : 79863213/0001-05 - CENTRO MEDICO COMERCIO DE PROD MEDICOS E ODO
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 22 -MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	10	VALOR UNITARIO:	10,80
			VALOR DO SEQ. :	108,00

ITEM 26 - LENÇOL DESCARTÁVEL 100% CELULOSE VIRGEM, ROLO COM 70CM DE LARGURA C/
50 METROS DE COMPRIMENTO, MARCA SAÚDE, VALIDADE 48 MESES.

PRAZO DE ENTREGA: MÁX. 7 (SETE) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO EMPENHO.

LOCAL DE ENTREGA: SEÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO DO TRESP, LOCALI-
ZADO NA RUA ESTEVES JÚNIOR, N. 68, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC, NO HORÁRIO DAS 13
ÀS 19 HORAS.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTRE
GA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30
DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO
DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE
SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO,
A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMI-
NHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIACÃO E DECISÃO.

TOTAL : 108,00


EDUARDO CARDOSO
ORDENADOR


JOSE LUIZ SOBIERAJSKI JR.
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO